



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2016-000034
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ANULAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO: ART. 49, LEI 8666/93

Cuida-se de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o número em destaque, que teve por objeto a contratação de empresas especializadas sem serviços gráficos e plotagem em veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA.

No curso do Certame em comento, no entanto, verificou-se impropriedade, envolvendo uma das empresas participantes, qual seja N.M. SANTOS GRÁFICA – ME que, inconformada, interpôs recuso administrativo, que fora admitido e julgado procedente, redundando, por final, na ANULAÇÃO do sobredito Certame Licitatório.

Esta Coordenação, por seu turno, esteada nas razões de fato e de direito delineadas no Parecer Jurídico ofertado pela Procuradoria Geral do Município, seguido da decisão de anulação de pregão presencial, firmada pela Gestora Municipal, sob a justificativa de falha insanável, segue-se a mesma linha de raciocínio, optando pelo cancelamento do retro mencionado Processo Licitatório.

É o parecer, *smj*.

Água Azul do Norte (PA), 27 de julho de 2016.

JACKSON PIRES CASTRO
Coordenador do Controle Interno
Dec. 110/GPMAAN/2016